Inexigibilidades

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

O Município de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 022/2023, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 007/2023**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical do artista **"RODRIGÃO"** a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade que ocorrerá no dia 19/02/2023. Representante: **JOAO PEDRO MARCAL FERREIRA SOUZA LIMITADA ME (JOAO PEDRO PRODUCOES)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.491.181/0001-18, endereço: Rua São José, nº. 03, Distrito de Pinhões, CEP: 48.924-000, Juazeiro-BA, neste ato representada pelo **Sr. João Pedro Marçal Ferreira Souza,** portador de RG nº. 1508656860 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 032.242.145-46. Representante Legal e Exclusivo do artista **"RODRIGÃO".** Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.
Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 16/02/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**